



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

**KAPITALO INVESTIMENTOS LTDA. KAPITALO CICLO
GESTORA DE RECURSOS LTDA.**

Versão 1.3

Janeiro de 2020

Sumário

1. Introdução	3
2. Objetivo.....	3
3. Metodologia de Gerenciamento de Risco.....	3
3.1. Risco de Mercado.....	4
3.2. Risco de Crédito/Contraparte	4
3.3. Risco de Liquidez	5
3.4. Risco Operacional	6
4. Estrutura Organizacional, Organograma e Comitês.....	6
4.1. Comitê Executivo	7
4.2. Comitê de <i>Stress</i>	7
4.3. Comitê de Crédito	7
5. Disposições Gerais	7
6. Vigência e Atualização.....	7

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

1. Introdução

O objetivo desta política é estabelecer controles e procedimentos para gerenciamento de risco de mercado, crédito, liquidez e operacional dos fundos de investimento sob gestão da Kapitalo Investimentos Ltda. e da Kapitalo Ciclo Gestora de Recursos Financeiros Ltda. (“Kapitalo”), conforme os normativos da CVM, em especial a Instrução CVM nº 558/15, e as diretrizes do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.

2. Objetivo

O objetivo do gerenciamento de risco é obter pleno controle sobre os riscos inerentes à atividade de gestão, visando a adequação das estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e buscando mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos.

3. Metodologia de Gerenciamento de Risco

Para que a Kapitalo possa exercer a atividade de gestão de fundos de investimento de maneira sempre confiável e eficaz, a Kapitalo se manterá sempre hábil a realizar o controle de risco dos fundos de investimento, de modo a garantir a adequada relação entre o risco e o retorno dos ativos investidos, a precificação dos ativos, o controle de liquidez dos ativos, o cálculo do Value at Risk (“VaR”) e a simulação de cenários de *stress*.

A formalização dos controles de Risco é realizada através de relatórios diários gerados pela Área de Risco, com a divisão dos riscos por fundos de investimento e mesas de operação, ou sob demanda específica, caso se entenda necessário, não obstante seja observado que determinado(s) fundo(s) seja(m) caracterizado(s) como desenquadrado(s) em quaisquer limites. A disponibilização de tais relatórios é restrita apenas às áreas de Risco, Gestão, *Compliance* e Comitê Executivo (Alta administração) ou para fins exclusivos em prol da execução e desenvolvimento dos negócios e interesses da Kapitalo. Aplica-se aos fundos sob gestão da Kapitalo que tenham seus limites expressos nos Documentos dos Veículos de Investimento.

Para fundos de investimento sem limites expressos nos Documentos dos Veículos de Investimento e sob gestão da Kapitalo, a Área de Risco irá aplicar os limites expressos do fundo de investimento que possua características de maior semelhança. Referida medida será realizada até a definição formal dos limites de Risco dos fundos de investimento sem limites expressos.

Caso algum dos limites seja excedido, a Área de Risco informará à Área de Gestão e ao Responsável pela Gestão de Riscos para devida readequação. Adicionalmente, o Responsável pela Gestão de Riscos tem o poder e autonomia de ordenar às mesas de operação a readequação imediata. Em situações de *stress*, o Comitê Executivo deverá ser convocado pelo Responsável pela Gestão de Riscos para análise de posições, cenário atual e prospectivos, com o objetivo de traçar um plano de readequação para minimizar potenciais resultados negativos no menor espaço de tempo permitido.

Em função do amplo espectro de atuação da Kapitalo em diferentes mercados por meio de diversas estratégias de investimento, se faz necessário considerar tratamento específico para cada tipo de risco incorrido, compatível com os regulamentos dos fundos. As metodologias para aferição dos riscos deverão ser revisadas anualmente, no mínimo.

3.1. Risco de Mercado

O Risco de Mercado consiste no risco de variação no valor dos ativos financeiros da carteira dos fundos de investimento. O valor destes ativos financeiros pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros que compõem a carteira dos fundos de investimento, o patrimônio líquido dos fundos de investimento pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira dos fundos de investimento pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos financeiros e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado dos fundos de investimento.

A Kapitalo adota como medidas de monitoramento de risco de mercado alguns métodos, dentre eles, o *Value at Risk* (“VaR”) e o *Stress Test*.

A Kapitalo utiliza um monitoramento diário do VaR com 95% de confiança (unicaudal), no horizonte de um dia. Os ativos financeiros que compõem as carteiras dos fundos são mapeados em fatores primitivos de Risco, com os quais é possível aplicar referida metodologia. Para fins de teste de aderência, a Kapitalo utiliza o *backtesting* do modelo contra as variações reais de cota através do teste de Kupiec, semestralmente ou sob demanda específica. Caso seus resultados sejam insatisfatórios, as metodologias serão revisadas em conformidade com a periodicidade dos testes de aderência.

O *Stress Test* é um modelo complementar ao VaR que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos portfólios dos fundos de investimento frente a situações de *stress*, utilizando cenários de variações de preços e/ou taxas como as ocorridas em períodos de crise. Os diferentes cenários são estabelecidos internamente pela gestora e discutidos nas reuniões do Comitê de *Stress*, que ocorrem trimestralmente ou sob demanda específica.

A Kapitalo adota estrutura *master-feeder*, na qual um fundo investidor (*feeder*) investe em um ou mais fundos de investimento (*master*). Os limites dos fundos sob gestão são controlados através da análise dos ativos financeiros que compõem a(s) carteira(s) do(s) *master*(s). Nesse sentido, agrupam-se as estruturas *master-feeder* dos fundos multimercado em famílias, com limites vigentes de Risco de Mercado dispostos conforme quadro abaixo:

Grupo	Limites	
	VaR	Stress-Test
KAPITALO ALPHA	3,5%	35%
KAPITALO K10	5,0%	50%
KAPITALO KAPPA	3,5%	35%
KAPITALO OMEGA	6,0%	60%
KAPITALO ZETA	6,0%	60%

*VaR paramétrico ($\lambda=0,94$) com 95% de confiança

Para fundos de ação, os limites são expressos na tabela abaixo:

Kapitalo Tarkus Master FIA
Exposição vendida: 0% a 30%
Exposição comprada: 70% a 130%
Exposição líquida comprada: maior que 70%

3.2. Risco de Crédito/Contraparte

O risco de crédito/contraparte consiste na incapacidade dos emissores de títulos públicos e/ou privados de dívida em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de seus passivos.

O risco de crédito/contraparte também advém da possibilidade de problemas na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidores de valores mobiliários, bem como nas alterações das condições financeiras dos emissores e/ou contrapartes, ou de sua percepção pelo mercado, que podem comprometer a capacidade de pagamento, trazendo assim impacto em termos de preço e liquidez, entre outros fatores.

Atualmente a Kapitalo não tem por objetivo primário investir em ativos financeiros de crédito privado com ususalidade. Caso se faça plausível a necessidade de investir em crédito privado e tais ativos representem no mínimo um montante financeiro de 10% do patrimônio líquido consolidado ou por decisão estratégica, aplicar-se-ão os procedimentos descritos a seguir.

Os ativos de crédito devem passar por análises e/ou avaliações, ponderadas pelos objetivos de retornos específicos de cada ativo e estratégia de alocação, de forma que as decisões de investimento serão baseadas sempre na melhor relação de rentabilidade e Risco de Crédito.

A Área de Risco deve monitorar as concentrações desses ativos e gerar relatórios disponibilizados diariamente.

3.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez consiste na possibilidade de os fundos de investimento não possuírem recursos financeiros suficientes em uma data para honrar seus compromissos, ou os ativos financeiros dos fundos de investimento sofrerem diminuição de possibilidade de negociação por condições de mercado.

A Kapitalo prioriza a negociação de ativos líquidos, que podem ser zerados para geração de caixa a qualquer momento, a fim de honrar obrigações não previstas no fluxo de caixa. Para obrigações previstas devido a resgates programados, os fundos geridos pela Kapitalo possuem uma cotização definida.

Os fundos de investimento da Kapitalo têm a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas:

Pelo lado dos Ativos:

- as obrigações previstas por fundo de investimento; e
- perdas decorrentes do pior cenário de *Stress* de Risco de Mercado.

Pelo lado do Passivo:

- os resgates programados; e
- potencial solicitação de resgate antecipado de quantia significativa do patrimônio líquido do fundo.

São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto da liquidação dos mesmos nos caixas dos fundos de investimento. Desta forma é possível analisar a liquidez que os fundos estão incorrendo.

A Área de Risco produz relatórios diários e avalia o enquadramento da liquidez dos fundos de investimento. Caso os fundos de investimento não estejam em conformidade, terão suas posições ajustadas a fim de se enquadrarem.

Adicionalmente, as carteiras dos fundos são obrigatoriamente submetidas pelo Administrador Fiduciário a testes de *stress* periódicos com cenários que levam em consideração as movimentações do passivo, a liquidez dos ativos, as obrigações e a cotização do fundo.

3.4. Risco Operacional

O risco operacional se dá por perdas derivadas de processo inadequados ou com falhas internas, provocados por erros de sistema ou humano. Nessa esteira, de forma a evitar os erros por parte de sistemas, as atividades de controle operacional desenvolvidas pela Kapitalo consistirão em:

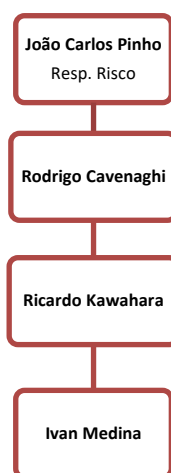
- (i) controle e boletagem das operações;
- (ii) cálculo paralelo de cotas dos fundos de investimento sob gestão;
- (iii) acompanhamento da valorização dos ativos e passivos que compõem as carteiras dos fundos de investimento;
- (iv) efetivação das liquidações financeiras das operações e controle;
- (v) manutenção das posições individuais de cada investidor; e
- (vi) Política de Treinamento e Reciclagem dos Colaboradores, de forma a evitar falhas e riscos envolvidos advindos do não conhecimento das regras internas e da legislação.

Todos os controles, regras, processos e manuais operacionais são testados através dos exames de aderência, consubstanciados no Relatório de Controles Internos emitido anualmente, conforme Instrução CVM n.º 558/15, que explicita se todas as atividades estão em conformidade, e caso não estejam, demonstra todo o plano de atividade a ser realizado pela Kapitalo para solucionar a incongruência.

4. Estrutura Organizacional, Organograma e Comitês

A Kapitalo busca a correta aplicação das políticas e procedimentos de controle de risco, sendo necessária a divisão de responsabilidades entre os envolvidos em suas definições. Incluem nesse âmbito, tanto as demais áreas da Kapitalo, como a Área de Risco.

Conforme dispõe o art. 4º, V, da Instrução CVM n.º 558/15, o Responsável da Kapitalo pela Gestão de Riscos é o Sr. João Carlos Távora Pinho, que conta com o auxílio da equipe de Risco composta por Rodrigo Cavenaghi, Ricardo Kawahara e Ivan Medina, conforme o organograma a seguir:



A Área de Risco é responsável pelo desenvolvimento, implementação, validação e manutenção dos sistemas desenvolvidos internamente, bem como pela mensuração dos riscos incorridos pelos fundos de investimento. Adicionalmente, deve manter os responsáveis e pessoas envolvidas na gestão da Kapitalo regularmente informadas sobre os riscos dos fundos de investimento, formalizado através de relatórios disponibilizados eletronicamente. Se porventura a Kapitalo vier a contratar um sistema de Terceiros voltado à Gestão de Riscos, após tomadas as devidas precauções da Política de Combate à Corrupção quanto à contratação de Terceiros, a Área de Risco será responsável por monitorar e avaliar os valores resultantes do sistema de Terceiros.

O Responsável pela Gestão de Riscos deve monitorar a disponibilização dos relatórios

gerados pela Área de Risco aos sócios e responsáveis pela Área de Gestão da Kapitalo, com o intuito destes tomarem as providências necessárias para ajustar a exposição de risco das carteiras dos fundos de investimento. Caso ocorra a inobservância de limites pré-estabelecidos, o Responsável pela Gestão de Riscos possui alçada independente para demandar o enquadramento dos fundos. Adicionalmente todas as decisões inerentes à Gestão de Risco são previamente discutidas e avaliadas à aprovação final do Responsável pela Gestão de Riscos. Tais decisões são reportadas aos demais sócios, via deliberação no Comitê Executivo, bem como quaisquer assuntos relacionados a Risco que entenda ser oportuno.

4.1. Comitê Executivo

O Comitê Executivo se reúne semanalmente e é o principal fórum de deliberação da Kapitalo, cujas decisões também englobam questões gerais de Risco, tais como estratégias, definição de limites, situações atípicas de mercado ou não contempladas nesta Política, bem como aprovação da mesma.

Compõem o Comitê Executivo: João Carlos Pinho, Carlos Woelz, Hegler Horta, Nuno Sampaio, Shindi Kadobayashi e Bruno Mauad. Para que as decisões de Risco tomem efeito, faz-se necessária a composição mínima de 3 membros da lista, sendo obrigatória a presença do Responsável pela Gestão de Riscos.

As decisões de Risco proferidas são registradas em atas e armazenadas em servidor local, além de distribuídas para as partes interessadas por *e-mail*.

4.2. Comitê de *Stress*

O Comitê de *Stress* é responsável pela definição dos cenários projetados de *stress* de mercado. À parte do Comitê de *Stress*, semanalmente ocorrem reuniões para ciência e discussão de todas as posições tomadas em cada mesa de operação, com a presença mínima de um membro de Risco. Em relação à definição de cenários, o Comitê de *Stress* é composto minimamente por um membro sócio de Risco, economista-chefe e colaborador sênior com experiência relevante na Gestão de Ativos.

O Comitê de *Stress* é convocado trimestralmente ou sob demanda específica. Compete ao Comitê a definição de cenários de *stress* com consistência macroeconômica e à Área de Risco apresentar quantitativamente choques factíveis nos fatores primitivos de Risco, além de implementar e aplicar os cenários definidos pelo Comitê de *Stress*. As decisões são registradas em atas e divulgadas por *e-mail*.

4.3. Comitê de Crédito

O Comitê de Crédito delibera sobre os limites de crédito às contrapartes e ativos de crédito cujo percentual na composição da carteira dos fundos de investimento venha a ser relevante. É composto pelos principais sócios da Kapitalo, Área de Risco, Área de *Compliance* e Mesas de Operações, com periodicidade anual ou sob demanda específica. As decisões são registradas em atas e divulgadas por *e-mail*.

5. Disposições Gerais

Em cumprimento ao art. 14, IV, da Instrução CVM n.º 558/15, a presente Política de Gestão de Riscos estará disponível no endereço eletrônico da Kapitalo: <http://www.kapitalo.com.br>.

6. Vigência e Atualização

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.